



**PORTARIA Nº 477/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.  
007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **LIA THEREZA COUTO NUNES**, matrícula nº. 2677, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13.03.95 a 13.03.00, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30.09.2013 a 28.12.2013, conforme Processo nº. 1.479, de 12.09.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em  
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

*Nelson*  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

<b>LANÇADO</b> <i>26/09/13</i>	<b>Dados lançados no Sistema de Ponto</b>
<b>VISTO</b> <i>Nelson</i>	<b>Em 26/09/13</b>
	<b>26/09/13</b>
	<b>Visto SGP-ALMT</b>